



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P.A.R.E.C.E.R

TC-001587/026/08

Prefeitura Municipal: Dourado.

Exercício: 2008.

Prefeito(s): Edmur Pereira Buzzá.

Período(s): (01-01-08 a 10-02-08) e (12-03-08 a 31-12-08).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Gino José Torrezan.

Período(s): (11-02-08 a 11-03-08).

Advogado(s): Benedito Aparecido Finhana e outros.

Acompanha(m): TC-001587/126/08 e Expediente(s): TC-024175/026/08.

Aplicação no Ensino	25,05%
Investimentos no magistério - FUNDEB	62,31%
Utilização dos recursos - FUNDEB	99,31%
Despesas com Pessoal	43,61%
Aplicação na Saúde	22,47%
Superávit Orçamentário	5,98%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 16 de março de 2010, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Dourado, exercício 2008, excetuando-se da presente deliberação os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, mediante ofício.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 22 de março de 2010

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator